



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto Nº 042/2020 de 17 de Abril de 2020** - Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril (segunda-feira), e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



DECRETO Nº 042/2020

De 17 de abril de 2020

“Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril (segunda-feira), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber:

CONSIDRANDO o feriado nacional do dia 21 de abril – Dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO que tal medida não causará prejuízos a municipalidade e ao funcionamento dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. - Decretar, no âmbito do Município de Tapiramutá, ponto facultativo para os servidores da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira).

§ 1.º - As horas não trabalhadas pelos servidores municipais deverão ser compensadas a partir do dia 22 de abril de 2020.

§ 2.º - Os serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde deverão ser mantidos normalmente em escala definida pelas Secretarias de Governos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiramutá-BA, 17 de abril de 2020.

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal de Tapiramutá